

LEI N.º 044/89

de 18 de SETEMBRO de 19 89

CRIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA.

VOLTAIRE ROMAN, Prefeito Municipal de Água Santa,  
Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Brasão do Município, na forma estabelecida pela presente Lei.

Art. 2º - As cores, Desenhos demonstrativos, os formatos e inscrições, são os contidos no desenho anexado ao presente, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O significado das cores, desenhos, inscrições, e formas, são os contidos na descrição anexa, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

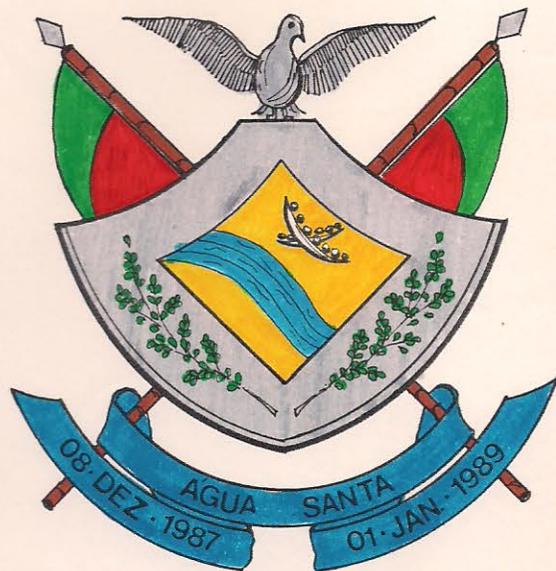
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Água Santa, 18 de Setembro de 1989.

*Volmer Antonio Fontana*  
VOLMER ANTONIO FONTANA

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;

*Amilcar Lourenço*  
Amilcar Lourenço



MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Memorial tem por objetivo descrever o Brasão do Município de Água Santa, que é constituído basicamente por 05 (cinco) símbolos, assim descritos:

Ao Alto vê-se uma POMBA, que representa a PAZ E O ESPÍRITO SANTO, derramando suas bênçãos, sobre o Município de Água Santa.

Ao Fundo, 02 (duas) BANDEIRAS LATERAIS, com as Cores da Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul, mostrando a NOSSA VINCULAÇÃO COM O NOSSO ESTADO.

No lozango Central tem-se a ÁGUA, significado de nosso NOME, E DAS CASCATAS QUE POSSUÍMOS NO MUNICÍPIO, SALIENTANDO-SE UM FUTURO PONTO TURÍSTICO E A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA NOSSA AGRICULTURA, E A SOJA, COMO DESTAQUE NA NOSSA PRODUÇÃO ANUAL.

Na base do Lozango, DOIS GALHOS DE ERVA MATE, uma das NOSSAS RIQUEZAS, representa o CHIMARRÃO UMA TRADIÇÃO DE NOSSO ESTADO E UM ORGULHO DO GAUCHO.

Abaixo o Listel em Azul, com o nome do Município, e as datas de Criação do Mesmo (08 de Dezembro de 1987) e de sua instalação (01 de Janeiro de 1989).

As cores:

Azul - Água

Verde e Vermelho - Estado do Rio Grande do Sul.

Amarelo (dourado)- nossas riquezas

Verde - Agricultura

Cinza (Prata) - Pedra Basalto.